



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Publicado no Boletim Oficial 98  
Em 10/07/19  
Ass. [Signature]

**LEI N° 1.834, DE 24 DE JUNHO DE 2019**

Dá nome de Jair de Almeida Cordeiro a uma  
via pública da cidade

A Câmara Municipal de Miracema, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica denominada Jair de Almeida Cordeiro, a Rua onde está localizado o PSF José Roberto, ligando a Rua Cândido Dias Tostes a Rua Deodato Linhares, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade.

**Art. 2º-** Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 24 DE JUNHO DE 2019

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

Vereador Fabrício de Gá Xavier  
Autor da Lei